



REQUERIMENTO nº: 015/2021

Guimarães-MG, 10 de novembro de 2021.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guimarães-MG

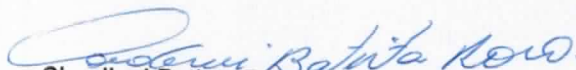
O Vereador que abaixo subscreve, no uso da sua Função Legislativa; Requer se digne a Mesa Diretora, *ad referendum* do Plenário deste Poder Legislativo, que seja encaminhado este presente requerimento ao Poder Executivo, solicitando-lhe a concentração de esforços voltados para uma solução efetiva e inadiável, qual seja:

Nosso comércio local vem sendo prejudicado devido a constante atividade de ambulantes irregulares no município, vendedores estes que vêm de outras cidades, e pelo fato de não pagarem impostos e nem gerarem empregos vendem com vantagens comparados ao nosso comércio local. Tendo em vista que existe a Lei que dispõe sobre a proibição do comércio ambulante em nossa cidade, Lei nº1.261/2014, solicito que seja dada uma atenção especial a fiscalização e o cumprimento da referida Lei.

Razão pela qual rogo pela intervenção do Poder Executivo na solução deste problema em nosso município.

Sem mais para o momento, certo de vossa colaboração, aguardamos deferimento do rogado, aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudinei Batista Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA - MG Vereador

APROVADO REJEITADO

Em única Discussão e Votação por 08 votos

Guimarães, 24 / 11 / 2021


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

Guimarães-MG, 10 de novembro de 2021.